



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 4 DO EDITAL Nº 53/2024 – VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO NA FORMA INTEGRADA - MODALIDADE PRESENCIAL

Onde se lê:

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA PROVA E DA ETAPA DE ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DAS COTAS

Para análise da documentação comprobatória da condição de cotista será considerado o triplo de vagas ofertadas em cada curso, dentro de cada modalidade de oferta, respeitando a ordem decrescente de classificação da nota da prova.

Leia-se:

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA PROVA E DA ETAPA DE ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DAS COTAS

Para análise da documentação comprobatória da condição de cotista será considerado o dobro de vagas ofertadas em cada curso, dentro de cada modalidade de oferta, respeitando a ordem decrescente de classificação da nota da prova.